

Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)

Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior (CPF: 074.328.804-17)

José Claudio de Souza (CPF: 697.071.704-68)

que há muito tempo tem problemas de infraestrutura e de saúde pública. Depois de vasta discussão, o presidente submeteu o requerimento a votação, verificando aprovação unânime. Prosseguindo submeteu a discussão o Projeto de decreto legislativo nº 12/2026 de autoria do vereador Vanderlândio Silva Monteiro que, concede título de cidadão zabeleense ao Ilmo. Sr. Carlos Magno Vieira da Silva. O vereador autor da matéria defendeu a importância desse profissional e seu trabalho com as crianças e adolescente do município. Não havendo mais discussão, o presidente submeteu a votação nominal verificando aprovação unanime. O vereador João Batista, pediu a palavra, e leu na Lei Orgânica do Município o artigo 32 que trata das incompatibilidades dos vereadores e artigo 37 que determina sobre quando poderá o vereador se licenciar. Este disse está frisando esses artigos devido aos comentários da atuação do vereador Ecleziano que também ainda é tratado como secretário. Concluída a pauta passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores Zezinho de Joca, João Batista, inscritos pelo o tempo de quinze minutos, em conformidade com o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se na integra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências. Para constar eu, Maria Adriana Caboclo da Silva, lavrei e segue assinada por quem de direito. Sala das Reuniões em 10 de agosto de 2026.

Vagner Dantas da Silva – Presidente (CPF: 091.658.904-85)

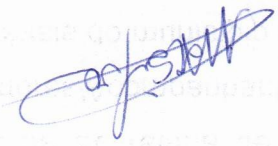
José João de Lima Filho – Vice-Presidente (CPF: 592.149.534-49)

Vanderlândio Silva Monteiro – Primeiro Secretário (CPF: 052.092.724-94)

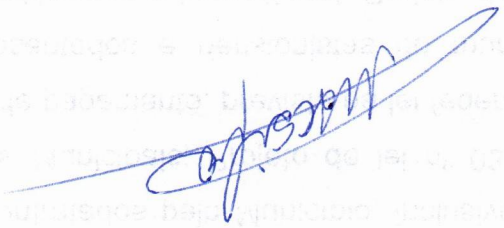
João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário (CPF: 052.147.984-31)

André Bezerra Medeiros (CPF: 068.876.104-69)

Ecleziano bezerra da Silva (CPF: 077.661.174-79)



atenção para a necessidade de se ter algo tão básico e indispensável como a água. Em sua explanação observou que os reservatórios do município já estão quase desabastecidos. O vereador João Sator disse esperar pela conclusão desta obra que já se arrasta por 16 anos. Disse também que é papel do vereador provocar, e que é responsabilidade observar que a água que hoje chega as torneiras não tem tratamento nenhum. Disse também estar de acordo e apoiar a matéria do colega. Não havendo mais discussão, o presidente submeteu o requerimento a votação observando aprovação unanime. Na sequencia foi submetido à discussão o Requerimento n.º 28/2026 que requer, em caráter de urgência, a realização de estudos técnicos, levantamentos topográficos e a consequente reforma/reconstrução das passagens molhadas, situadas nas estradas rurais que interligam as comunidades e sítios do nosso município, incluindo a patrolagem das estradas do município. O vereador André Medeiros autor do requerimento disse estar muito satisfeito em ter visto que as maquinas já começaram o trabalho nas estradas. Os vereadores João Batista e Zezinho também discutiram o requerimento ressaltando a importância da manutenção das estradas do município. Não havendo mais discussão foi o requerimento submetido a votação, recebendo aprovação unanime. Passando ao Requerimento n.º 29/2026, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, institua um programa ou serviço de Cuidadores/Acompanhantes Hospitalares Públicos para assistir pacientes idosos e vulneráveis do município que necessitem de internação e não possuam parentes ou entes familiares disponíveis para acompanhá-los. O vereador André explicou que o motivo de seu requerimento foi perceber que muitas vezes no município encontram-se pessoas que não tem condição de pagar um acompanhante ou não tem parentes disponíveis num momento difícil como a doença. Que a ideia é o município disponibilizar esse serviço quando necessário. O vereador João enfatizou a matéria chamando a atenção ao amparo ao idoso. O vereador Zezinho em concordância com o vereador João, chamou atenção para que sendo implantado, não seja qualquer pessoa, mas sim pessoas preparadas. Não havendo mais discussão e todos de acordo, o presidente declarou aprovado. Requerimento n.º 30/2026 Reforma urgente do curral do Matadouro Público Municipal. Cobertura da balança de pesagem de animais vivos. Aquisição de uma balança digital para pesagem de animais abatidos. Os vereadores André e João, chamaram a atenção para a urgência em se resolver a situação desse matadouro



Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Reunião Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 10 de agosto do ano de dois mil e vinte seis, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e a seguir convidou o Secretário, Vereador Vanderlândio Silva Monteiro a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa. Verificou-se a presença dos vereadores Vagner Dantas da Silva, José João de Lima Filho, Vanderlândio Silva Monteiro, João Batista Saturnino Gomes, André Bezerra Medeiros, Ecleziano Bezerra da Silva, Ellys Fernanda Bezerra Batista, Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior. Continuando, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou a vereador Ecleziano Bezerra a realizar leitura do versículo bíblico. Na sequência, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada. Passando ao expediente que constou do seguinte: Requerimento n° 31/2026 que requer que, após a apreciação pelo plenário, seja encaminhado expediente à senhora prefeita Municipal de Zabelê/PB e às secretarias Municipais competentes, solicitando informações e documentação referentes à frota de veículos pertencentes, locados, cedidos ou contratados pelo Município, inclusive aqueles disponibilizados ás diversas secretarias Municipais; Projeto de lei nº 03/2026 que regulamenta a consignação em folha de pagamento, prevista na lei federal n° 14.509/2022, para os servidores ativos, aposentados e pensionistas do município de Zabelê-PB, na administração direta, autárquica e fundacional; Projeto de Lei Ordinária n° 12/2026 que, Dispõe sobre o desmembramento do setor de turismo do Conselho Municipal de Políticas de Cultura e Turismo, institui de forma autônoma o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Zabelê - PB, define sua composição paritária, estrutura sua Diretoria Executiva, estabelece suas atribuições em conformidade com as diretrizes do Ministério do Turismo, e dá outras providências. Encerrado o expediente passou a deliberar a Ordem do dia, prosseguindo com a discussão do Requerimento nº 27/2026 que solicita providências necessárias para a conclusão da obra da adutora projetada para atender e abastecer os referidos municípios. O Vereador André Medeiros, autor da propositura, dentre outros motivos, chamou à